



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 31/2024

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a implementação de um estudo e a elaboração de um projeto de pavimentação asfáltica para as vias ainda não contempladas do setor 08 A, bairro Alto Alegre no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, o assessoramento, uma das minhas atribuições enquanto vereador, consiste em levar ao poder executivo do município as demandas populares. Desta forma, tenho sido muito procurado, desde o início desta legislatura, por moradores do setor 08 A que reivindicam pavimentação asfáltica nas vias públicas do setor.

A pavimentação das vias do setor 08 A é necessária, pois como é de conhecimento as ruas e avenidas não asfaltadas causam constantes transtornos à população, como empoçamento de água e lama na estação chuvosa e poeira no período de estiagem, ocasionando dificuldades na trafegabilidade urbana e problemas de saúde dos moradores.

Ademais, outro motivo a se considerar é a melhoria da infraestrutura urbana da cidade, de forma a contribuir com o desenvolvimento econômico e social do município. Assim, solicito ao poder executivo, através da secretaria municipal de planejamento, a implementação de um estudo e a elaboração de um projeto de pavimentação asfáltica para as vias públicas do setor 08 A.

Câmara de Vereadores, 29 de abril 2024.


ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 60/2024/GABZD

Vilhena, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 31, de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA

VEREADOR